



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico - SRP 006/2022 - JN Santana de Oliveira Artigos Esportivos**
- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico - SRP 006/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE:	006/2022 – Registro de Preços	Validade da Ata: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2022	Realização da Sessão para recebimento e julgamento de propostas e documentos habilitatórios: 19/04/2022, às 10:30 horas hs	
Realização para Registro Final dos Preços Unitários: 19/04/2022, às 10:30 horas hs		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.	

PREÂMBULO

No dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022), às 10:30 horas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA BAHIA, inscrita no CNPJ: 14147466/0001-29, com endereço situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina/BA, CEP: 45640-000, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **MILTON SILVA CERQUEIRA**, portador do RG nº 03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliada em Almadina – BA, tendo como fundamento a Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação, referente ao certame realizado em **19/04/2022**, do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 006/2022, do tipo menor preço Global, **conforme avisos e prorrogações publicados no cinco do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, na Imprensa Oficial do Município, e em jornais de grande circulação, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o período de até 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, e que ao final do certame realizado em **19/04/2022**, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa que ofertou o menor valor por lote, e que apresentou todos os documentos habilitatórios conforme Edital, que concluídas as etapas, os atos foram **HOMOLOGADOS** pelo gestor do MUNICÍPIO, conforme publicação, no Diário Oficial do Município, **RESOLVE**, portanto **REGISTRAR OS PREÇOS** para cumprimento do objeto ora homologado. Esta Ata será utilizada pela **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com a empresa vencedora que ofereceu melhor preço e agora registrado, a saber:

A Empresa **JN SANTANA DE OLIVEIRA ARTIGOS ESPORTIVOS**, CNPJ: **09.447.185/0001-51**, vencedora do Lote 1 (um), com o valor total de **R\$ 72.672,60** (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

O valor Total Adjudicado é de **R\$ 72.672,60** (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

01. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

01. OBJETO:

Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
- III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

03. DO PREÇO:

Os preços reajustados são os que constam na planilha em anexo, tendo como referência a Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022:

A Empresa **JN SANTANA DE OLIVEIRA ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ: 09.447.185/0001-51**, declarada vencedora.

O valor Total dos itens homologado é de **R\$ 72.672,60 (Setenta e dois mil, seiscientos e setenta e dois reais)**.

I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2022**.

II – Em cada Serviço decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III – Em cada Serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS e PRODUTOS

4.1 - Os CONTRATADOS deverão respeitar o prazo para entrega dos produtos e serviços, data e horário devidamente registrados, conforme autorização de fornecimento enviada pela Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Almadina, entregando no local designado.

4.2

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.

II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

III – Cada fornecimento deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.

IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

I - Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico SRP de n.º 006/2022 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

II – Fica eleito o Foro da Comarca de Coaraci – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ENCERRAMENTO

Após feita a leitura, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo Gestor da Prefeitura de Almadina e pelo representante da empresa vencedora. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelo participante, será publicada para surtirem seus efeitos.



Almadina-Bahia, em 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

LINDIANA MELO ROCHA
Secretaria de Gestão e Planejamento
Órgão Gerenciador da Ata

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JN SANTANA DE OLIVEIRA ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ: 09.447.185/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE:	006/2022 – Registro de Preços	Validade da Ata: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2022	Realização da Sessão para recebimento e julgamento de propostas e documentos habilitatórios: 19/04/2022, às 10:30 horas hs	
Realização para Registro Final dos Preços Unitários: 19/04/2022, às 10:30 horas hs		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.	

PREÂMBULO

No dia dezenove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (19/04/2022), às 10:30 horas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA BAHIA, inscrita no CNPJ: 14147466/0001-29, com endereço situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina/BA, CEP: 45640-000, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **MILTON SILVA CERQUEIRA**, portador do RG nº 03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliada em Almadina – BA, tendo como fundamento a Ata de Julgamento de Propostas e Documentos de Habilitação, referente ao certame realizado em **19/04/2022**, do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 006/2022, do tipo menor preço Global, **conforme avisos e prorrogações publicados no cinco do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, na Imprensa Oficial do Município, e em jornais de grande circulação, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o período de até 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, e que ao final do certame realizado em **19/04/2022**, foi declarada vencedora e adjudicada a empresa que ofertou o menor valor por lote, e que apresentou todos os documentos habilitatórios conforme Edital, que concluídas as etapas, os atos foram **HOMOLOGADOS** pelo gestor do MUNICÍPIO, conforme publicação, no Diário Oficial do Município, **RESOLVE**, portanto **REGISTRAR OS PREÇOS** para cumprimento do objeto ora homologado. Esta Ata será utilizada pela **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com a empresa vencedora que ofereceu melhor preço e agora registrado, a saber:

A Empresa **100 SPORTS EIRELI**, CNPJ: 29.761.115/0001-80, vencedora do Lote 2 (dois), com o valor total de **R\$ 48.400,00** (Quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

O valor Total Adjudicado é de **R\$ 48.400,00** (Quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

01. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

01. OBJETO:

Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BAHIA, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o fornecimento de forma parcelada, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
- III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

03. DO PREÇO:

Os preços reajustados são os que constam na planilha em anexo, tendo como referência a Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2022:

A Empresa **100 SPORTS EIRELI**, CNPJ: 29.761.115/0001-80, declarada vencedora.

O valor Total dos itens homologado é de **R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil, e quatrocentos reais)**.

I – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2022**.

II – Em cada Serviço decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º **006/2022**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III – Em cada Serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico SRP n.º **006/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS e PRODUTOS

4.1 - Os CONTRATADOS deverão respeitar o prazo para entrega dos produtos e serviços, data e horário devidamente registrados, conforme autorização de fornecimento enviada pela Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Almadina, entregando no local designado.

4.2

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.

II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

III – Cada fornecimento deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.

IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

I - Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico SRP de n.º **006/2022** com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

II – Fica eleito o Foro da Comarca de Coaraci – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ENCERRAMENTO

Após feita a leitura, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo Gestor da Prefeitura de Almadina e pelo representante da empresa vencedora. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelo participante, será publicada para surtirem seus efeitos.



Almadina-Bahia, em 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

LINDIANA MELO ROCHA
Secretaria de Gestão e Planejamento
Órgão Gerenciador da Ata

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

100 SPORTS EIRELI
CNPJ: 29.761.115/0001-80